



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011

**(Publicada no DOU, Seção 1, de 06/05/2011, pág. 93)**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas e dezesseis minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Quarta Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP e Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Almino Afonso Fernandes, Adilson Gurgel de Castro, Achilles de Jesus Siquara Filho, Bruno Dantas Nascimento, Claudia Maria de Freitas Chagas, Cláudio Barros Silva, Luiz Moreira Gomes Júnior, Maria Ester Henriques Tavares, Mario Luiz Bonsaglia, Sandra Lia Simón, Sandro José Neis e Taís Schilling Ferraz e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Feltrin. Presentes, também, o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP, e os Doutores Fábio Ramazzini Bechara, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Alberto Cantarutti, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Antônio Carlos da Ponte, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo; Iurica Okumura, Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Alex Sandro Teixeira da Cruz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Yara Velozo Teixeira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Lauro Machado Nogueira, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Roberto Carlos da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, o Presidente anunciou, a pedido dos relatores, o adiamento dos processos CNMP n<sup>os</sup>: 0.00.000.001032/2009-79, 0.00.000.001017/2009-21, 0.00.000.001018/2009-75, 0.00.000.000915/2007-08, 0.00.000.000614/2009-38, 0.00.000.002345/2010-88, 0.00.000.000532/2010-27, 0.00.000.000180/2008-95, 0.00.000.000434/2009-56, 0.00.000.001768/2010-81, 0.00.000.000408/2009-28, 0.00.000.000206/2010-10, 0.00.000.000073/2011-62, 0.00.000.000114/2009-04, 0.00.000.000172/2010-63, 0.00.000.001427/2010-13, 0.00.000.002319/2010-50, 0.00.000.000045/2010-64, 0.00.000.000641/2010-44, 0.00.000.000703/2010-18, 0.00.000.000784/2010-56, 0.00.000.000890/2010-30, 0.00.000.000901/2010-81, 0.00.000.001453/2010-33, 0.00.000.001532/2010-44, 0.00.000.001534/2010-33, 0.00.000.001536/2010-22, 0.00.000.001541/2010-35, 0.00.000.001556/2010-01, 0.00.000.001650/2010-52, 0.00.000.001722/2010-61, 0.00.000.001889/2010-22, 0.00.000.001984/2010-26, 0.00.000.002089/2010-29, 0.00.000.000031/2011-21, e a retirada de pauta dos processos CNMP n<sup>os</sup> 0.00.000.000064/2010-91, 0.00.000.000051/2010-11, 0.00.000.000056/2010-44,



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

0.00.000.000741/2010-71, 0.00.000.000233/2011-73. Após, foi aprovada a Ata da 3ª Sessão Extraordinária do CNMP, sem retificações. Em seguida, passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. Na oportunidade, o Conselheiro Luiz Moreira solicitou preferência no julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001515/2009-73, o que foi deferido à unanimidade. Após o voto do Relator, o Dr. César Bittencourt, advogado do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Leonardo de Azeredo Bandarra, levantou questão de ordem no sentido de que fosse oportunizado às defesas o prazo de uma hora para sustentação oral. Em seguida, o Presidente, em razão das peculiaridades do caso, submeteu a questão ao plenário que decidiu, por unanimidade, fixar o prazo em 30 minutos para cada parte. Após as sustentações orais pelos defensores dos imputados, o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, manifestou-se favoravelmente ao Relator. A sessão foi suspensa às quatorze horas e sete minutos e reiniciada às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP e Procurador-Geral da República. Na oportunidade, passou a palavra ao Relator, Conselheiro Luiz Moreira, para considerações finais. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado do julgamento, conforme certidão de julgamento anexa, registrando o impedimento do Corregedor Nacional, Sandro José Neis, e a suspeição da Conselheira Claudia Chagas. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO**  
**PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÕES DE JULGAMENTO**  
**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - 06/04/2011**

**1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001515/2009-73 (Processo Disciplinar) (Apenso: Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001007/2010-29, Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001006/2010-84, Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.0001586/2009-76, Sindicância Avocada nº 0.00.000.001022/2010-77, dentre outros.)**

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDOS: Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ADVOGADOS: Cézar Roberto Bittencourt - OAB/DF nº 20.151

Gabriela Nehme Bemfica - OAB/DF nº 32.151

Luís Alexandre Rassi - OAB/DF nº 23.299

Pedro Paulo Guerra de Medeiros - OAB/DF nº 31.036

Paulo Sérgio Leite Fernandes - OAB/SP nº 13.439

Rogério Seguíns Martins Júnior - OAB/SP nº 218.019

ASSUNTO: Julgamento de mérito.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Cézar Roberto Bittencourt - OAB/DF nº 20.151

(Advogado do imputado Leonardo de Azeredo Bandarra)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Pedro Paulo Guerra de Medeiros - OAB/DF nº 31.036

(Advogado da imputada Deborah Giovanetti Guerner)

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas, nos termos do voto do relator. No mérito, após o voto do relator no sentido de aplicar ao imputado Leonardo Azeredo Bandarra a pena de suspensão de 90 dias por tratativas indevidas do MPDFT com o ex-Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, bem como aplicar aos imputados Leonardo Azeredo Bandarra e Deborah Giovanetti Guerner a pena de suspensão de 60 dias por cessação, por meio ilícito, de publicação de matéria jornalística; aplicar, ainda, a pena de demissão com encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da República para propositura de ação civil para perda do cargo por violação de sigilo de feito criminal em troca de recompensa; aplicar, também, a pena de demissão com encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da República para propositura de ação civil para perda do cargo pela exigência de vantagem pecuniária indevida ao ex-Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda e absolver os referidos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no tocante à alegação de irregularidades ocorridas no serviço de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal, em razão da insuficiência de provas; pediu vista o Conselheiro Achiles Siquara. Anteciparam os votos, acompanhando o relator, os Conselheiros Almino Afonso e Bruno Dantas. Aguardam os demais. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis e, suspeita, a Conselheira Claudia Chagas. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Feltrin.